



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

250
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: PLL nº 1/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Família Nova Jacareí.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Em consideração à manifestação do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, constante à folha 24 dos autos do processo legislativo em epígrafe, pleiteando a suspensão da tramitação desta propositura pelo prazo regimental.

DETERMINO o sobrestamento da tramitação da propositura em epígrafe, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial dos artigos 32 (inciso I, alínea b), 99 e 105 (inciso V).

Comunique-se aos Vereadores para ciência.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de março de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente

Secretaria Legislativa

De: Valmir do Parque Meia Lua <valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 16:42
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de sobrestamento da tramitação PLL nº1/2025 .

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Solicitação de sobrestamento da tramitação PLL nº1/2025 .Declara de utilidade pública a Associação Atlética família Nova Jacaré ,pelo o prazo máximo de 60 dias ,conforme o regimento interno ,art.99 e 105 (inciso V)

Desde já agradeço .

Vereador Valmir